



ATA DE CREDENCIAMENTO E RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS "A" e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO "B" REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018.01.11.1-C

PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018.01.11.1-C

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE COMBUSTÍVEL DESTINADO A MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS LIGADA A ESTA CASA LEGISLATIVA.

Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de Janeiro do ano de 2018, às 13:00 (treze horas) na sala da Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Paraipaba, localizada na Rua Maria Moreira, 164, Centro, Paraipaba, Ceará com a presença do Pregoeiro, Sr. ROMÉRIO CAVALCANTE MOREIRA e de sua EQUIPE DE APOIO, composta pelo (a) Sr.(a) SANDRA MARIA BARBOSA DE CARVALHO e pelo (a) Sr.(a) DUCLIER RODRIGUES MOREIRA, nomeados a partir da Portaria nº 002/2018 todos abaixo integrantes incumbidos de dirigir e em julgar o processo licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018.01.11.1-C, e ainda apesar do chamamento através de publicações em jornais (D.O.E e JORNAL O POVO) do dia 15 de Janeiro (segunda-feira) de 2018, compareceu apenas a empresa: COSTA SOL POENTE LTDA – ME inscrita no CNPJ: 02.758.853/0001-12 representada pelo Senhor. ROGÉRIO DE OLIVEIRA RODRIGUES JUNIOR inscrito no CPF: 606.320.093-22. Em seguida o Sr. Pregoeiro juntamente com sua equipe de apoio anunciou a abertura do certame e convocou o respectivo representante para analisar, rubricar e enumerar sequencialmente os documentos de credenciamento. Continuando os trabalhos, após análise do credenciamento foi constatado que a empresa: COSTA SOL POENTE LTDA – ME inscrita no CNPJ: 02.758.853/0001-12 estava credenciada, sendo assim passando para próxima etapa.

Com observância na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, na Lei nº 10.520/02, de 17 de julho de 2002, no Edital do PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018.01.11.1-C, cujo objeto é AQUISIÇÃO PARCELADA DE COMBUSTÍVEL DESTINADO A MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS LIGADA A ESTA CASA LEGISLATIVA. O senhor Pregoeiro procedeu com a abertura do envelope de "Proposta de Preços" da licitante presente, onde foram rubricados pelos mesmos, ora descrito no credenciamento, passando assim para a fase de lances verbais, conforme mapa comparativo abaixo:

ITEM – GASOLINA COMUM

EMPRESA	VALOR INICIAL	LANÇE 01	VALOR FINAL
COSTA SOL POENTE LTDA – ME	R\$ 4,45	R\$ 4,35	ARREMATANTE R\$ 4,35

ITEM – ÁLCOOL COMUM

EMPRESA	VALOR INICIAL	LANÇE 01	VALOR FINAL
COSTA SOL POENTE LTDA – ME	R\$ 3,59	R\$ 3,59	ARREMATANTE R\$ 3,59

Continuando os trabalhos, às 14:15hs, o Sr. Pregoeiro procedeu com a abertura dos invólucros contendo os "Documentos de Habilitação" da(s) licitante(s) supra citada, os quais foram analisados mais a fundo e rubricados pelo licitante, Sr. Pregoeiro e sua equipe de apoio, e foi constatado que a empresa COSTA



Câmara Municipal de Paraipaba

O Legislativo a favor do povo

FLS 166

VISTA



SOL POENTE LTDA – ME, inscrita no CNPJ: 02.758.853/0001-12, foi declarada habilitada e vencedora do certame por ter atendido todas as exigências editalícias com o seguinte **VALOR GLOBAL DE R\$ 131.600,00 (Cento e Trinta e Um Mil, Seiscentos Reais)**. Nada mais havendo a ser consignado em Ata, o Senhor Pregoeiro encerrou a sessão mandando lavrar a presente Ata às 14:52hs. Paraipaba-CE, 25 de Janeiro de 2018.

Romerio Cavalcante Moreira
ROMÉRIO CAVALCANTE MOREIRA
PREGOEIRO

Sandra Maria Barbosa de Carvalho
SANDRA MARIA BARBOSA DE CARVALHO
EQUIPE DE APOIO

ASSINATURA DO LICITANTE:

EMPRESAS	ASSINATURA
COSTA SOL POENTE LTDA – ME	<i>Rogerio D. Cavalcante Moreira</i>

[Handwritten signature]